



RESOLUÇÃO Nº 38 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovar a criação de cursos de Especialização e MBA na modalidade presencial da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, inciso IV, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação dos seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade presencial, bem como as suas matrizes curriculares, que seguem em anexo a presente Resolução:

- I. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE CONFLITOS E MEDIAÇÃO FAMILIAR;**
- II. ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA BAHIA ASPECTOS DE SUA RIQUEZA CULTURAL, SOCIAL E CIDADANIA;**
- III. ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE;**
- IV. MBA GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS;**
- V. ESPECIALIZAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE;**
- VI. ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO AMBIENTAL;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

